PROJETO DE LEI Nº _____/ 2024

"Dá denominação a logradouro público de Rua JOSÉ ALVES DE MOURA".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua JOSÉ ALVES DE MOURA o logradouro público denominado "Rua A", localizado no Loteamento Cerâmica, Bairro Cerâmica, nesta urbe.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de agosto de 2024.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)

Justificativa

JOSÉ ALVES DE MOURA nasceu no dia 15 de dezembro de 1950, no distrito de Vermelho, nesta urbe. Filho mais velho de 4 irmãos, começou a trabalhar cedo no campo. A vida humilde na zona rural o possibilitou estudar apenas até a 4ª série, o que não impediu a sua busca pelo conhecimento e crescimento pessoal: ainda solteiro tornou-se motorista de ônibus e se instruiu em outros setores, como desenho técnico, instalações elétricas e administração.

Casou-se em 1982 e, após um acidente, resolveu fundar o Sindicato dos Motoristas em Muriaé. No sindicato trabalhou incessantemente pela captação de filiados, vindo a se tornar presidente da instituição que passou a contar com vários funcionários e uma sede no centro da cidade. Trabalhou também no Demsur, Coletivo Muriaé e ficou popular por incentivar o esporte em Muriaé e região, promovendo campeonatos de futebol, conseguindo patrocínios para competições e incentivando as crianças.

JOSÉ MOURA, como era conhecido, se dedicou plenamente à esposa e aos três filhos, sempre incentivando seus sonhos e os ajudando a se capacitarem. Falecido em 27 de outubro de 2009, deixou muitos amigos pela cidade e pessoas agradecidas por seu espírito de solidariedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de agosto de 2024.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -
JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Cartório do Registro Civil
Rua Otávio Henrique Gouveia, nº 23, Bairro Centro CEP: 36.855-000
Telefone: (32) 3724-1146

Oficial titular: Rita de Cássia Paiva Veroneze Porcaro

Oficial substituta: Anna Izabel Paiva Veroneze

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que em data 02 de dezembro de 2009 , no livro C-23 , às folhas 196vº , sob o termo 1.066 foi feito o óbito de:

"JOSÉ ALVES DE MOURA"

Falecido(a) em Eugenópolis, BR 356, km 281,9, aos vinte e sete de outubro de dois mil e nove (27/10/2009) hora indeterminada, sexo masculino, de profissão motorista aposentado, natural Muriaé, MG onde nasceu aos quinze de dezembro de mil novecentos e cinquenta , domiciliado (a) e residente Muriaé , MG com cinquenta e oito anos de idade, estado civil: casado, filho de: JOÃO MOURA dona ZULMIRA ROSA DE MOURA, tendo sido declarante, Justino Luiz Vargas Moraes, na qualidade de declarante e o óbito atestado por Drº Marcelo Versiani Tavares, CRM-MG 27614 , que deu como causa morte a) indeterminada.

***Observações:** O sepultamento será feito no cemitério de Muriaé, MG, era **casado** com MARIA DE FÁTIMA ESTEVANIN, casados no cartório de **Palma**, MG, no Livro 16-B, folhas 209 com quem teve os seguintes; ANA **PAULA** ESTEVANIN DE MOURA, com 26 anos de idade; FOSÉ **GERALDO** ESTEVANIN DE MOURA, com 23 anos de idade e **THIAGO** JOSÉ ESTEVANIN DE MOURA, com 17 anos de idade, deixa **bens a inventariar;** era eleitor.*

O referido é verdade e dou fé.

Eugenópolis, 02 de dezembro de 2009

Selo de Fiscalização
ADF 05083

Rita de Cássia Paiva Veroneze Porcaro
Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais


RUA ESTRADA DA CERÂMICA
OUTROS DE DIREITO
ÁREA DESMEMBRADA
RUA A
RUA B
RUA C
RUA D
RUA ARTUR DUARTE
Q2
Q3
Q4
ÁREA INSTITUCIONAL DOADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
TOTAL 2.781,63 m²
ÁREA DESMEMBRADA
OUTROS DE DIREITO